



**INDICAÇÃO Nº 019/2018**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhores Vereadores**

**APROVADO**

Câmara Municipal de Terra Santa  
*Jorge Nogueira Picanço*  
Jorge Nogueira Picanço  
Presidente  
CPF: 306.236.422-04

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, requer após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal viabilize a Regulamentação regida por Lei dos serviços de mototáxi no Município de Terra Santa.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica estabelecer direitos e deveres outorgados com legalidade aos mototaxistas. A nossa sociedade já decidiu pela importância de tais profissionais, havendo, inclusive, alta demanda por esses serviços em todo o país. Ademais, por ser um serviço precário de regulamentação, passará a ser detentor de maior confiabilidade jurídica, por interessar não só aos profissionais da área como também aos usuários, refletindo desta forma, maior segurança também para o consumidor.

Apesar das enormes dificuldades que os mototaxistas enfrentam, os mesmos exercem relevantes serviços públicos, merecendo do Município a devida proteção. Com essa propositura, buscamos a crescente regulamentação do exercício desses profissionais para o exercício de seus direitos.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de Junho de 2018.

*Milenildo da Silva Freitas*  
Milenildo da Silva Freitas  
Vereador – PSD